



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 101, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Concede Férias Regulamentares.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **MAGNO APARECIDO DOS SANTOS**, cargo Assessor Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 1/2/2019 à 31/1/2020, compreendendo o período de gozo entre os dias 3/11 à 2/12 do ano 2020.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos vinte e nove dias do mês de Outubro de 2020

**RONALDO QUINTÃO**  
**Presidente**

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.